



2602

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2018
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 017/2018

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o **1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 017/2018**, HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência – BA, em 28 de dezembro de 2018.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SILVANO OLIVEIRA DOS SANTOS

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

KELMUTH CRISÓSTOMO MACÊDO

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000064

LANÇADO NO SIGA
em 11/06/2019



2604

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2018
INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2018**

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de empresa especializada para prestação de serviços conforme o contrato n.º. 017/2018 e termo de referência da Inexigibilidade n.º. 012/2017, que entre si fazem de um lado, na qualidade de CONTRATANTE a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n.º. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães – BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF n.º 977.718.305-44, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica — CNPJ sob o número 29.739.737/0010-01, com sede na Rua Marques de Queluz, n.º. 37, Bairro Pituvaçu, CEP 41.740-170, Salvador — BA, neste ato representado(a) pelo Sócio(a)/Administrador(a) que ora subscreve-se ao final em conformidade com o Processo Administrativo 026/2018, a Licitação, modalidade Inexigibilidade n.º. 012/2018 consubstanciados na Lei n.º. 10.520/2002 e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1º Termo aditivo ao Contrato administrativo n.º. 017/2018, derivado do Processo Administrativo n.º. 113/2018 e consequente Licitação modalidade Inexigibilidade n.º. 012/2018 tem por finalidade termo aditivo de prazo tendo por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorrogando-se o instrumento contratual original firmado

LANÇADO NO SIGA
em 11/10/2019



2605

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

em 22 de janeiro de 2018, tudo em consonância com a cláusula 13º do veiculado prorrogação/renovação contratual e, sobretudo, em harmonia com o permissivo legal, nos termos do artigo 57 e 65, § 1º da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

DETALHAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo estabelecido na Clausula Décima Terceira do Contrato original, passando a ter como termo inicial o dia 01 de janeiro de 2019 e como termino final o dia 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual mantêm-se submetidas à Dotação Orçamentária abaixo especificada.

006 – PODER LEGISLATIVO

2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente termo aditivo para o exercício financeiro de 2019 fica estabelecido pelas partes no valor de R\$ 34.021,44 (Trinta e quatro mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a importância mensal de R\$ 2.835,12 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), constante da

000066

CÂMARA MUNICIPAL



2800

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

proposta da CONTRATADA, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 28 de Dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REINILDO NERY DOS SANTOS

Contratante

ELEVADORES OTTIS LTDA

CNPJ Nº 29.739.737/0010-01

Contratada

TESTEMUNHAS:

01. Edneia Souza Rocha
CPF: 550.065.585-04

02. [Handwritten Signature]
CPF: 033.463.275-74

000067

Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2018
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 017/2018

2607

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o **1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 017/2018**, HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência – BA, em 28 de dezembro de 2018.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SILVANO OLIVEIRA DOS SANTOS

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

KELMUTH CRISÓSTOMO MACÊDO

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores



2603

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 017/2018**

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 017/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 113/2018 e consequente Licitação modalidade Inexigibilidade nº. 012/2018 tem por finalidade termo aditivo de prazo tendo por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorrogando-se o instrumento contratual original firmado em 22 de janeiro de 2018, tudo em consonância com a cláusula 13ª do veiculado prorrogação/renovação contratual e, sobretudo, em harmonia com o permissivo legal, nos termos do artigo 57 e 65, § 1º da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

DETALHAMENTO

DATA: em 28 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Nacional 8.666/93.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica — CNPJ sob o número 29.739.737/0010-01, com sede na Rua Marques de Queluz, nº. 37, Bairro Pituaçu, CEP 41.740-170, Salvador — BA.

CONTRATO: 017//2018.

Fica prorrogado o prazo estabelecido na Clausula Décima Terceira do Contrato original, passando a ter como termo inicial o dia 01 de janeiro de 2019 e como termino final o dia 31 de Dezembro de 2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 28 de dezembro de 2018.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0000658

2608

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 017/2018

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 017/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 113/2018 e consequente Licitação modalidade Inexigibilidade nº. 012/2018 tem por finalidade termo aditivo de prazo tendo por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorrogando-se o instrumento contratual original firmado em 22 de janeiro de 2018, tudo em consonância com a cláusula 13º do veiculado prorrogação/renovação contratual e, sobretudo, em harmonia com o permissivo legal, nos termos do artigo 57 e 65, § 1º da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

DETALHAMENTO

DATA: em 28 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Nacional 8.666/93.

CONTRATADA: **ELEVADORES OTIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica — CNPJ sob o número 29.739.737/0010-01, com sede na Rua Marques de Queluz, nº. 37, Bairro Pituaçu, CEP 41.740-170, Salvador — BA,

CONTRATO: 017//2018.

Fica prorrogado o prazo estabelecido na Clausula Décima Terceira do Contrato original, passando a ter como termo inicial o dia 01 de janeiro de 2019 e como termino final o dia 31 de Dezembro de 2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 28 de dezembro de 2018.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F44UECUFY8314DLMHRSIMW